



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 243/2025 de 10 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

Art.1º. Nomear em estágio probatório Larissa Spadrezani, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 10.650.477-6 SESP/SP, inscrita no CPF/MF Nº 096.528.519-73, para exercer o cargo de Nutricionista, carga horária de 30 horas semanais, da Carreira de Nível Superior, tabela de vencimento Nível SA 011, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020, Lei nº 2.228 de 07/07/2020 e Lei Complementar nº 07/2025, de 26/08/2025, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (10/09/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal